



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 22 de Junho de 2009

Acta n.º 12/2009

----- No dia vinte e dois de Junho de dois mil e nove, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Eng.º António Manuel Mendes Lopes, António José dos Santos Antunes Alves e Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Escola primária do Infesto – Protocolo de cedência do espaço à Associação de Jovens do concelho de Penela
6. Limpeza dos espaços públicos nos aglomerados urbanos – Protocolo com as Juntas de freguesia – revogação da deliberação de 4/05/2009
7. Programa ProMuseus – protocolo de colaboração com o Museu nacional de Arqueologia
8. 4ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
9. 4ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
10. Relatório do Revisor Oficial de Contas – exercício 2008 - proposta
11. Atribuição de Medalhas de Mérito – proposta
12. Atribuição de voto de louvor - proposta
13. Logótipo da Villa Romana do Rabaçal - proposta
14. Associação Portuguesa de medicina Preventiva – declaração de interesse público municipal
15. Apoios Municipais:
 - 15.1- Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal – “Campanha de trabalhos arqueológicos”
 - 15.2 - Associação de Jovens do concelho de Penela – “Férias Desportivas 2009”
 - 15.3 - Rancho Folclórico do centro Polivalente do Rabaçal
 - 15.4 - Comissão de Festas do São João do Deserto
16. Programa “Penelajovem” - Atribuição de apoios

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e dezasseis o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** trinta mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES:

O Senhor Presidente informou que: -----

- Este ano a Fundação Vodafone Portugal e o Instituto Socorros a Náufragos decidiram iniciar a campanha de segurança na Praia Fluvial da Louçainha. Associado ao evento decorreu, também, a cerimónia do hastear da bandeira azul, pelo terceiro ano consecutivo. A acção, que teve lugar no dia dezanove de Junho (último dia de aulas), contou com a participação de mais de quinhentas crianças do pré-escolar, primeiro e segundo ciclo do concelho em diversas modalidades de animação. -----

- No dia dezassete de Junho o IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento e a Agência DNA Cascais, assinaram um Protocolo de colaboração para implementar um “Ecossistema Empreendedor”, abrangendo os municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure, com recurso aos instrumentos do Programa FINICIA, que consiste num mecanismo de apoio ao financiamento de novas empresas com recurso a financiamento bancário, garantia mútua e capital de risco. A assinatura do protocolo será o primeiro passo para dotar a região de instrumentos e mecanismos de apoio aos empreendedores, que passam a usufruir do Programa Finicia, podendo assim criar mais empresas. -----

- No pretérito dia dezoito de Junho teve lugar uma reunião da Rede Social, na qual foi discutido o plano de acção dois mil e nove.-----

OUTRAS INTERVENÇÕES:

O Senhor Vice-Presidente: -----

- Deu conta que teve início, no dia quinze do corrente, o período de vigilância e prevenção de incêndios. Tal período começou com uma reunião no quartel dos Bombeiros, onde estiveram presentes vários representantes das forças de segurança e prevenção e onde foi comunicada a estratégia anteriormente programada. Irá ser mantido o mesmo sistema do ano anterior embora os GIP's estejam a vigiar seis concelhos o que dificulta a eficácia, atendendo à dimensão do território abrangido.-----

O Senhor Vereador António Alves: -----

- Referiu que a semana do idoso irá decorrer de um a oito de Julho com várias actividades desde teatro, cinema, a viagem do idoso, etc.-----

- O fim-de-semana da saúde, organizado em parceria com a Associação de Medicina Preventiva, decorrerá nos dias quatro e cinco de Julho.-----

O Senhor Vereador Mendes Lopes: -----

- Perguntou como decorreu o evento co-organizado pelo Casino da Figueira da Foz.-----

----- O senhor Presidente respondeu que o mesmo correspondeu às expectativas iniciais da divulgação da venda dos produtos endógenos bem como da divulgação do património dos concelhos.-----

- Solicitou, se possível, para a próxima reunião, relação dos custos havidos com pareceres, estudos e consultoria de dois mil e cinco até à presente data; relação dos gastos com seminários, exposições e similares; relação dos gastos com publicidade; e relação dos gastos em outros trabalhos especializados e serviços.-----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS - -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De Filipe Miguel Santos Alves, residente em Taliscas, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, na qualidade de arrendatário do Gabinete três, do Mini Habitat, destinado a prestação de serviços de climatização, sito na vila e concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento. -----
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

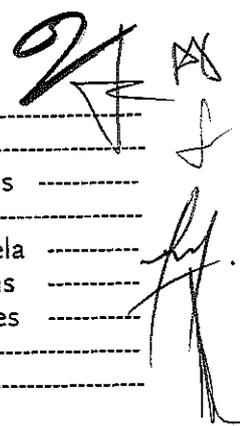
SOBRE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT: De Viriato Emanuel Pinheiro de Pina Ferreira, na qualidade de representante da Associação Portuguesa de Medicina Preventiva, com sede na Avenida Almirante Reis em Lisboa, solicitando a isenção do IMTOI – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, com vista á realização do contrato de direito de superfície sobre os prédios conhecidos por “obras do doutor Bacalhau”, situadas no local designado Penedo Gordo, da freguesia do Espinhal, no qual pretendem instalar a sua sede e exercer o objecto da mesma que se prende com a medicina preventiva.-----

A Câmara Municipal, em complemento da deliberação de vinte de Agosto de dois mil e oito, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea h) do artigo sexto do Código do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas e, de acordo com o proposto na informação dos serviços, aprovar o pedido de isenção de pagamento de IMT, apresentado pela Associação de Medicina Preventiva, com vista a futura realização de contrato. -----

Mais deliberou submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do número dois do artigo décimo segundo da lei das Finanças Locais. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: No âmbito dos Acordos de Actividade Ocupacional para Subsidiados/carenciados, foi presente a seguinte informação:-----
Subsidiados terminus Local de Trabalho -----

1. Maria Helena Mendes Dias Antunes	30-06-2009	Piscina
2. Paulo Jorge Tavares Martins Pimenta	30-06-2009	Pavilhão
3. Adelaide Cristina Brás Guiomar	15-07-2009	Escola Espinhal
4. Arménio Santos Cruz	15-07-2009	Parque Logístico
5. Fernanda dos Santos Mendes	15-07-2009	Transportes
6. M ^a Lurdes Mendes Simões	15-07-2009	Parque Logístico
7. Rosa Maria Carvalheira Rodrigues	15-07-2009	Casa da Criança
8. Dina Marta da Costa Rodrigues Ferreira	31-01-2010	Escola do Rabaçal
9. Mário Manuel Rodrigues	31-01-2010	Pavilhão
10. Isilda Vaz Santos Mendes	31-01-2010	Pavilhão
11. Lídia Lagoa Rosa	31-01-2010	Biblioteca
12. Violeta Maria Pereira Fernandes Coimbra	31-01-2010	Parque Logístico
Projecto Emprego Inserção+ -----		
1. Cândida da Piedade João Duarte	31-05-2010	Piscina



2. Carlos Alberto Ferreira dos Santos	31-05-2010	Parque Logístico
3. Cristina Maria Bernardes Amaral	31-05-2010	Biblioteca
4. Dina Fernanda Filipe Fernandes	31-05-2010	Parque Logístico/Jardins
5. Fernanda M ^a Freire Fernandes	31-05-2010	Edifício Câmara
6. Isabel de Jesus Duarte	31-05-2010	Jardim de Infância Penela
7. Maria de Lurdes da Anunciação	31-05-2010	Parque Logístico/Jardins
8. Maria de Lurdes Jesus Pereira Reis	31-05-2010	Jardim Infância Podentes
9. Sónia Maria Conceição Gonçalves Almeida	31-05-2010	Louçainha

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO INFESTO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO À ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO CONCELHO DE PENELA: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de cedência de um espaço, para instalação de sede, apresentado pela Associação de Jovens do concelho de Penela. Deu conta da disponibilidade da antiga escola primária do Infesto, fazendo para o efeito, presente a minuta do protocolo de cedência daquele espaço, a celebrar com aquela associação.

“Protocolo de Cedência do Edifício da Antiga Escola do 1º CEB de Infesto

Os edifícios das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que, por força da diminuição da população escolar e da reestruturação daquele nível de ensino, são desactivadas, ficando portanto sem qualquer utilização, constituem um património cujo reaproveitamento se impõe para benefício das comunidades onde estão inseridos.

São por demais conhecidos diversos casos a nível nacional, regional e até local, de edifícios escolares que, após a desactivação da sua função educacional, ficam votados ao esquecimento, sem qualquer utilidade para as populações e a serem vítimas da erosão do tempo agravada pelo abandono. Até porque é do senso comum que o pior inimigo dum edifício é a sua não utilização, que funciona como factor acelerador do seu processo de ruína.

Assim

Considerando que a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Infesto, por determinação do Ministério da Educação, encerrou a sua actividade no final do ano lectivo de 2006/2007;

Considerando que o edifício onde funcionava constitui um bem que importa preservar e salvaguardar, quer pelo seu valor patrimonial, quer pelo valor estimativo e emocional que tem para a comunidade onde se insere;

Considerando que é importante encontrar utilizações alternativas para aquele espaço;

Considerando que a Associação de Jovens do Concelho de Penela, preenche um espaço fundamental na assunção dos objectivos colectivos daquela comunidade, embora não disponha de um espaço para organizar a sua actividade, para a promoção do convívio regular dos seus associados e área de influência;

Considerando que a Associação de Jovens do Concelho de Penela solicitou a cedência do edifício da Escola para instalação da respectiva sede;

Considerando que é atribuição do Município contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural do concelho;

Considerando, ainda, que a promoção do associativismo, seja através da concessão de apoio específico, seja através do estabelecimento de parcerias, deve ser uma constante na actividade municipal;

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Colectiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, nos termos da deliberação tomada em ___de ___de 2009, e a Associação de Jovens do Concelho de Penela, doravante designada de Associação, pessoa colectiva nº _____, representada pelo Presidente da Direcção, _____, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem:

Cláusula 1ª -----
(Enquadramento Legal) -----

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos dos artº 21º e 22º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e das competências da Câmara Municipal previstas no artº 64º, nº 4, alínea b), conjugada com o artº 67º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 5 de Janeiro. -----

Cláusula 2ª -----
(Objecto) -----

O objecto do presente protocolo é constituído pelo direito de utilização do edifício da antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Infesto, situada na localidade de Infesto, freguesia de São Miguel, adiante designado por edifício, que é propriedade do Município. -----

Cláusula 3ª -----
(Obrigações do Município) -----

A Câmara obriga-se a: -----

1. Ceder o direito de uso do edifício identificado na Cláusula 2ª; -----
2. Responsabilizar-se pela manutenção estrutural do equipamento; -----
3. Verificar do cumprimento das obrigações assumidas pela Associação de Jovens do Concelho de Penela no presente protocolo. -----
4. Não proceder à requisição prevista na cláusula 4ª, nº 3, se a actividade a realizar se mostrar incompatível com o uso subjacente ao presente protocolo. -----

Cláusula 4ª -----
(Obrigações da Associação) -----

A Associação obriga-se a: -----

1. Não proceder a qualquer intervenção no edifício sem prévia consulta e consequente aprovação dos trabalhos pela Câmara Municipal. -----
2. Utilizar o edifício apenas e só para os fins estatutários da Associação; -----
3. Disponibilizá-lo, sempre que o Município o requisiar, para realização de actividades de interesse municipal; -----
4. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da aquisição de bens e serviços inerentes à utilização do edifício, designadamente energia eléctrica, comunicações e água. -----
5. Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção corrente do edifício, no estrito respeito pela sua linguagem arquitectónica e funcional. -----

Cláusula 5ª -----
(Encargos financeiros) -----

Não existem encargos financeiros para o Município directamente decorrentes da execução do presente Protocolo. -----

Cláusula 6ª -----
(Período de vigência) -----

1. O Presente Protocolo é válido por um período de 5 anos. -----
2. Não se verificando a denúncia prevista no nº 1 da Cláusula 7ª, considera-se automaticamente prorrogado por períodos de duração igual à definida no número anterior. -----

Cláusula 7ª -----
(Extinção) -----

O presente protocolo extingue-se: -----

1. Mediante denúncia por escrito, devidamente fundamentada, formulada por qualquer das partes com a antecedência mínima de 90 dias; -----
2. Caso se verifique a necessidade do edifício ser utilizado para o desenvolvimento, com carácter de continuidade, de actividade ou actividades de reconhecido interesse municipal; -----
3. Em caso de incumprimento de qualquer das obrigações previstas na cláusula 4ª; -----
4. Se a Associação for extinta ou estiver inactiva por período contínuo superior a um ano. -----

Cláusula 8ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua outorga, precedida da respectiva aprovação pelos órgãos competentes do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo transcrita, a celebrar com a Associação de Jovens de Penela, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome.

6. LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS AGLOMERADOS URBANOS – PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 4/05/2009: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, referente ao protocolo mencionado em epígrafe, propondo a revogação da deliberação de quatro de Maio do corrente ano, no que respeita à aprovação do assunto em epígrafe.

Assunto: PROTOCOLO DE LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS AGLOMERADOS URBANOS – Revogação da deliberação de 04/05/2009.

No âmbito do protocolo de limpeza dos espaços públicos nos aglomerados urbanos, aprovado pelo executivo camarário em quatro de Março de dois mil e dois, celebrado com as Juntas de Freguesia do Concelho, e, nos termos da clausula nona, foi proposto ao executivo Camarário em sua reunião de 4/05/2009, dar continuidade ao mesmo Protocolo, prorrogando-o por mais um ano e, nos termos da cláusula sétima transferir para as Juntas de Freguesia os valores aprovados, calculadas nos termos da Cláusula sexta do referido Protocolo.

Atendendo a que, por lapso, não foi considerado a actualização de 5%, que havia actualizado os valores das transferências para as freguesias no ano de 2008,

Atendendo a que, erroneamente, foram tidos como referência os valores aprovados no ano de 2007,

Propõe-se que a Câmara Municipal revogue a deliberação de 04/05/2009, no que concerne aos valores a transferir para as freguesias e, em simultâneo, aprove os valores correctos, abaixo indicados:

- Junta de Freguesia de Cumieira – 8.935,50€;
- Junta de Freguesia de Espinhal – 9.328,20€;
- Junta de Freguesia de Podentes – 6.048,00€;
- Junta de Freguesia de Rabaçal – 3.658,20€;
- Junta de Freguesia de Santa Eufémia – 11.562,60€;
- Junta de Freguesia de São Miguel – 12.967,50€”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de quatro de Maio do corrente ano, no que concerne aos valores aprovados, e aprovar os valores constantes da informação transcrita na íntegra.

7. PROGRAMA PROMUSEUS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA: Pelo senhor Presidente foi presente a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com o Museu Nacional de Arqueologia e o Museu da Villa Romana do Rabaçal, no âmbito do programa Promuseus, com vista à exposição temporária dedicada ao tema “Villa Romana do rabaçal, Penela, Terras de Sicó, Portugal...”:

Protocolo de colaboração
Entre o Museu Nacional de Arqueologia e a Câmara Municipal de Penela
o Museu Nacional de Arqueologia, adiante designado por MNA, e a Câmara Municipal de Penela, adiante designada por CMP, estabelecem entre si um protocolo de colaboração para a realização de uma exposição sobre a “Villa romana do Rabaçal, Penela, Portugal 1984-2009: Generosidade da terra e solidariedade dos homens e mulheres”, a promover no MNA entre os finais de 2011 ou 2012, e a publicação do “Roteiro de mosaicos *in situ* na Villa romana do Rabaçal, Penela, Portugal”, no âmbito

da extensão do plano de cooperação que têm vindo a realizar, integrado e financiado parcialmente pelo Programa ProMuseus (Projectos 5. b. 1. e 5. b. 2. - Área 7 Parcerias). A exposição terá lugar numa das galerias de exposições temporárias do MNA, sitas no piso térreo do Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, e durará um período de cerca de 6 meses. -----

A Câmara Municipal de Penela compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a assumir os seguintes encargos: -----

1 - Fornecimento e execução do projecto (guião, conteúdos e projecto museográfico, incluindo este todos os aspectos relativos a concepção de design gráfico e de equipamentos) da exposição, a serem financiados em 50% directamente pela CMP e em 50% pelo Programa Promuseus, no quadro do actual Projecto 5. b. 1. em curso (Anexo I); -----

2 - Fornecimento de toda a documentação original de apoio, designadamente elementos gráficos (mapas, fotografias, desenhos, etc.) e textos de enquadramento; -----

3 - Edição de roteiro dos mosaicos da *Vil/a* romana do Rabaçal que possa servir de apoio à exposição (Anexo II); -----

o Museu Nacional de Arqueologia compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a assumir os seguintes encargos: -----

1 - Reserva de espaço nas suas instalações para a apresentação da exposição em referência nas datas acordadas; -----

2 - Colaboração com a CMP na organização dos dossiês técnicos necessários à eventual candidatura deste projecto a outras possíveis fontes de financiamento públicas, nacionais ou internacionais; -----

3 - Apoio técnico na montagem de exposição e sua promoção pública, pelos meios usualmente utilizados, junto dos órgãos da comunicação social e do público especializado, nacional e internacionalmente. -----

Disponibilidade de ambas as nossas instituições para garantir os futuros custos de execução física da exposição, em finais de 2011 ou 2012, nomeadamente a edição do respectivo catálogo, em último caso, através dos nossos próprios orçamentos, sempre numa base de repartição dos referidos custos entre nós, em partes sensivelmente iguais. -----

Todos os materiais produzidos, designadamente mobiliário e documentação gráfica de apoio, permanecerão propriedade da e MP, ficando ao seu inteiro dispor depois do encerramento da exposição no MNA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo transcrita, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

8. 4ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara Municipal a quarta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de 123.000,00 (cento e vinte e três mil euros) e ANULAÇÕES no valor de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

9. 4ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara a quarta alteração do Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento para o corrente ano, com: -----

----- Orçamento da Despesa com REFORÇOS iguais às ANULAÇÕES no valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

10. RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – EXERCÍCIO 2008 - PROPOSTA ROC: Pelo senhor Presidente foi presente o relatório da Revisão legal das Contas do Município, efectuado pela sociedade de revisores oficiais de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado, com sede na Guarda. -----

Feitas algumas considerações sobre o assunto a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO – PROPOSTA: Nos termos do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações de oito e vinte seis de Junho de mil novecentos e noventa e oito, respectivamente, foi proposto pelo senhor Presidente que a Câmara Municipal votasse, por escrutínio secreto, a presente proposta de atribuição de medalhas honoríficas às instituições e a seguir referenciadas para posterior aprovação pela Assembleia Municipal: -----

CASA DE BENEFICÊNCIA CONSELHEIRO OLIVEIRA GUIMARÃES -----

MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL -----

Propriedade da Fundação Conselheiro António de Oliveira Guimarães, a Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães foi criada em 20 de Fevereiro de 1946 tendo como objectivo primordial dar apoio social a pessoas idosas. -----

Desde a sua fundação que vem desenvolvendo um importante papel de suporte aos idosos mais desfavorecidos, primeiro através do respectivo Lar de Idosos, alargando depois a sua acção à valência de Centro de Dia e, mais recentemente, ao Apoio Domiciliário, valência que privilegia a prestação de diversos serviços de apoio ao idoso, nomeadamente alimentação, em contexto domiciliário, possibilitando assim que o beneficiário possa continuar na respectiva residência mantendo todas as referências que o acompanharam ao longo da sua vida. -----

Colaborou ainda com o município no fornecimento de refeições às crianças do Jardim de Infância do Espinhal, contribuindo assim para o crescimento saudável dos mais novos. -----

Durante algumas décadas foi o único equipamento de apoio aos idosos, principalmente aos mais desfavorecidos, da freguesia, do concelho e da região centro, constituindo uma referência que perdurou até aos nossos dias sob a designação de Casa dos Pobres. -----

O papel assistencial que desenvolveu ao longo destes mais de 60 anos, agora reforçado com as novas valências que os tempos contemporâneos exigem, a Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães é credora do Mérito Social do Município de Penela. -----

CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DO RABAÇAL -----

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL -----

A história do Centro Social Polivalente do Rabaçal confunde-se com a do seu Rancho Folclórico. Criado em 1976, o Centro Social dispensou todas as suas energias, desde o primeiro momento, à criação e manutenção do Rancho Folclórico do Rabaçal, num exercício de dedicação que é digno de registo, desde logo, se atentarmos que estamos numa freguesia com apenas 400 habitantes. -----

Também por isso, o Centro Social Polivalente do Rabaçal personifica a capacidade que o movimento associativo possui para desenvolver projectos arrojados tendo como principais aliados as populações em que se insere. -----

Ao longo destes mais de 30 anos de existência sempre soube manter a regularidade do seu funcionamento, demonstrando uma pouco frequente capacidade de constante rejuvenescimento do

seu tecido social, com a particularidade de os mais novos rapidamente absorverem os princípios e os conceitos dos mais veteranos, garantindo assim a continuidade da obra para além das pessoas.

Graças a esta enorme capacidade de fazer com que o resultado seja muito mais do que a soma aritmética das partes, o Centro Social Polivalente do Rabaçal é um contribuinte líquido para a elevação da auto-estima das pessoas da freguesia do Rabaçal e do Concelho de Penela, tornando-se assim um importante agente do desenvolvimento que todos desejamos para o nosso Município e para a nossa região.

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PODENTES

Constituída em 1979, a Associação Cultural e Recreativa de Podentes foi a sucessora de uma Comissão de Melhoramentos que, embora nunca tenha tido existência legal, foi a entidade que procedeu à construção do edifício que é hoje a sede da associação e o centro cultural daquela sede de freguesia.

Com uma incursão no teatro amador, a Associação Cultural e Recreativa de Podentes veio a afirmar-se ao longo dos seus 30 anos de existência pelo seu desempenho no campo desportivo, nomeadamente no âmbito do Futebol, modalidade que mantém em actividade, participando no Campeonato Distrital do INATEL.

De cariz eminentemente popular, esta colectividade é um exemplo de perseverança e de capacidade de fazer, proporcionando anualmente a algumas dezenas de jovens uma prática desportiva em que prevalece o verdadeiro espírito desportivo capaz de gerar um conjunto de laços afectivos com a grande maioria dos elementos das equipas que defronta.

Demonstrada elevada capacidade mobilizadora, numa freguesia com baixa densidade populacional, realiza anualmente um torneio de futsal que, para além de representar uma fonte de receita, constitui um evento que atrai a Podentes um elevado número de visitantes.

Pelo papel de dinamizador social da freguesia, através da realização de múltiplas actividades de cariz recreativo, cultural e desportivo, a Associação Cultural e Recreativa de Podentes é credora do Mérito Desportivo do Município de Penela.

MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL

CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA

De delegação informal da Cáritas Portuguesa, que recolhia crianças austríacas, refugiadas das convulsões políticas e militares europeias, na transição da década de 40 para a década de 50 e que distribuía géneros até ao final dos anos 60 do século passado, a Cáritas Diocesana de Coimbra é actualmente responsável por uma obra social que abrange 266 paróquias em 26 concelhos de 5 distritos (Coimbra; Leiria; Santarém; Aveiro e Viseu) num total de mais de um milhão de pessoas.

A partir dos finais da década de 60, a Cáritas multiplicou os campos da sua intervenção social em áreas como a animação pastoral das comunidades, a promoção comunitária, a alfabetização, a saúde, a acção social com crianças, jovens, idosos, mulheres em risco, migrações, etnias, etc.

O concelho de Penela orgulha-se de integrar esse imenso território geográfico e humano onde a Cáritas Diocesana de Coimbra desenvolve a sua acção desde o ano de 2002, abrangendo 2 níveis etários com enquadramentos sócio-culturais e necessidades bem distintas: as crianças e jovens dos 2º e 3º ciclos do ensino básico da Escola Básica Integrada Infante D. Pedro e a terceira idade que beneficia da acção do Centro de Dia e do Apoio Domiciliário na freguesia de Cumieira.

Com uma acção que se rege pelos valores da humanização, do profissionalismo, do compromisso, da transparência, da caridade, da universalidade e da criatividade, a Cáritas Diocesana de Coimbra é hoje uma instituição que, pela acção social que desenvolve, é credora do Mérito Social do Município de Penela.

A Câmara Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para atribuição de medalhas e submetê-la à Assembleia Municipal.

12. **ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente foi presente a proposta de atribuição de voto de louvor, que a seguir se dá por transcrita: -----
Proposta de Voto de Louvor-----

Como vereador do pelouro e com competências atribuídas na área da Protecção Civil e da Sinalização e Trânsito, pelouros que exigem uma constante interacção com outros agentes da Protecção Civil, nomeadamente o Corpo de Bombeiros e a Guarda Nacional Republicana de Penela, pela exemplar atitude e pelo empenho manifestado em várias acções no interesse do município, proponho que a Câmara Municipal de Penela atribua ao sargento-ajudante, actual comandante do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Penela, o seguinte louvor:-----

“A Câmara Municipal de Penela, reunida em sessão ordinária a 22 de Junho do ano de 2009, deliberou por unanimidade atribuir um Voto de Louvor ao Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Penela, recentemente promovido a Sargento-Ajudante, Fernando Jorge Andrade Maduro, cuja promoção impõe a sua transferência, terminando assim as suas funções de comando neste Posto de Penela.-----

No período que desempenhou funções neste Posto, são de realçar a lealdade, competência e dedicação, bem como o empenho manifestado em várias acções revelando conhecimento da realidade relativo à segurança pública, contribuindo assim para o sucesso alcançado na importante área da Protecção Civil Concelhia.-----

No exercício das suas funções, são de destacar a lealdade, o sentido de dever e responsabilidade que caracterizaram a sua actuação, não se escusando nunca a apoiar os vários eventos levados a efeito, dos quais se destacam a feira Anual de S. Miguel / Fagrip, a Feira do Mel, “PenelaPresépio, entre outros que exigiram uma participação activa e responsável por parte das autoridades locais. Participou e promoveu algumas campanhas de sensibilização, informação e aconselhamento junto da população do concelho, destacando-se a acção “Burlas a Idosos”, em que fez questão de efectuar vários encontros com a população por todo o concelho, dado tratar-se de um grave problema actual mais sentido nos meios rurais.-----

Também pelas suas qualidades humanas e éticas, a sua prontidão e disponibilidade garantem que o Sargento Ajudante Fernando Maduro é merecedor de distinção através da atribuição de um voto de louvor, pelo Presidente e restante executivo do Município de Penela”.-----

A Câmara Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao Sargento-ajudante Fernando Maduro, pelos motivos mencionados na proposta.-----

Pelo senhor Vereador Mendes Lopes foi proposto a comunicação do voto de louvor ao Comando Distrital, sendo aceite pelo restante executivo.-----

13. **LOGÓTIPO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação da Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, relativa à criação do logótipo da villa Romana do Rabaçal, que adiante se dá por transcrita:-----

Informação-----

Criação do logótipo da villa Romana do Rabaçal-----

A Villa romana do Rabaçal é um museu monográfico e polinucleado, repartido por três pólos, a saber:-----

a) Espaço-museu, aberto à população e ao público em geral no ano de 2001, núcleo-sede, com recepção, sala de leitura, estudo e documentação, sala de reserva e tratamento de materiais e salas de exposição dos achados, situado na Rua da Igreja, no Rabaçal, sede de freguesia do mesmo nome, do concelho de Penela.-----

b) Estação arqueológica da villa tardo-romana, datada do séc. IV d.c, onde foram identificadoras a *pars urbana* ou residência senhorial, o balneário e a olaria, a *pars rústica* ou casa de lavoura e seus anexos de produção, as nascentes e os sistemas elevatórios de água, junto à aldeia da Ordem, dotada de edifício com recepção, salas de apoio à visita e aos trabalhos arqueológicos, reserva e sanitários.-----

c) Vista panorâmica do Miradouro de Chanca, dotado de painel explicativo sobre diferentes pontos de interesse na paisagem, constituindo-se como um olhar sobre diferentes tempos de ocupação. -----

Após o início das escavações sistemáticas realizadas por voluntários, em 1984, sucederam-se outras escavações, ano após ano, ininterruptamente, com o apoio logístico da Câmara Municipal de Penela, de outras instituições e da população local. Estes trabalhos contaram com muito empenho científico de várias áreas do saber e milhares de horas de labor voluntário. Tudo isto levou a um grande envolvimento, o que deu lugar a discurso museológico mobilizador e apoiado em três pilares: população, autarquia e investigadores, que assumem a forma de um desafio denominado por "triângulo de sobrevivência do projecto", o qual, segundo o sociólogo Dan Bernfeld, tem três vertentes: a formação e o emprego local, a habitação e a qualidade de vida, a identidade e a abertura cultural. -----

É este o enquadramento que vai servir de caderno de encargos para a criação do logótipo da Villa Romana do Rabaçal. -----

Logótipo da autoria de José Luís Madeira -----

Funciona como uma "imagem de marca". Remete de uma forma imediata e repetida para a villa romana do Rabaçal; fá-lo, em jeito dum negativo fotográfico, a preto e branco, cuja oposição transmite nobreza, dramatismo e distinção. -----

O logótipo reproduz um baixo-relevo parietal com uma representação arquitectónica. E é assim porque a arquitectura, aqui, é a principal especificidade diferenciadora. É-o a nível da construção radial octogonal, da profusão e riqueza decorativa dos pavimentos de mosaico, nalguns casos talvez sem paralelo no mundo romano, é-o nos revestimentos parietais que reproduzem, como uma pintura em pedra, a própria obra construída através do embasamento decorado com repetidos acantos (uma planta de Dionísio e depois cristã) e duma estrutura de suporte de cobertura, onde são bem visíveis a base (ora de caneluras, ora em espiral) e o capitel. -----

O logótipo – representação duma escultura arquitectónica – é marcado por uma forte recusa do vazio, onde ganha dominância o acanto, não o doce e viçoso da época clássica, mas sim o acanto de contornos bem definidos, afirmativo, apresentando reentrâncias bem caprichadas pelos lóbulos das folhas, reentrâncias essas muito acentuadas pelo trabalho da pua ou arco de furar. Deixa ainda bem sugerido os contactos com o Oriente através do Mediterrâneo, como decorre da representação dos elementos clássicos tratados de uma forma, diríamos experimental, fugindo decisivamente à norma instituída. No entanto, contínua, como é bem verificável, para além do acanto, a tradicional representação do nobilitante louro em grinalda. E remete-nos abertamente para uma arquitectura erudita definidora de um altíssimo status do nobre residente. Estamos perante o que resta das ruínas dum palácio com a sua rica +área residencial, *pars urbana*, ali a dois passos do prestigiante balneário e das *pars rústica e frumentaria*, onde trabalhavam e residiam os servos destinados á tarefas domésticas, ao amanho da terra e à criação de gado. -----

A villa romana, referida textualmente em logótipo, é já tardia, de meados do século IV d.c, como bem o atesta a abundante numismática recolhida. Está situada a cerca de 500m do extremo norte do lugar e sede de freguesia do Rabaçal – uma fitotoponímia que dá o nome ao campo arqueológico, dado não ser conhecida até ao presente qualquer momento qualquer referência antoponímica. -----

A Villa, para além do núcleo central de habitação nobre e anexos domésticos agrícolas, incluía ainda, a cerca de 1 km, alguns aglomerados habitacionais (por exemplo, na Porta de Ângere e Barbealho), bem como instalações industriais (em Fonte velha), como indica o estudo do cadastro em curso e como recomenda Catão no seu pormenorizado manual. -----

Esta imagem de marca, em presença, realça a arquitectura como uma primeira procura de sensação estética, valoriza o objecto estético que está muito para além do simples conceito de utilidade; sugere o método de pesquisa, a recolha, o estudo e o posterior restauro que, no caso da placa de mármore sugerida junta dezenas de fragmentos; realça a origem dos achados e mobiliza o visitante a servir-se da sua imaginação; valoriza o património, potenciando a auto-estima da

população local e do visitante num lugar de sociabilidades que se deseja não constrangedor; deixa sugerida, a branco, uma mancha do inacabado, nomeadamente, a nível da descoberta e valorização dos vestígios, estes postos ao serviço do crescimento e desenvolvimento, sem esquecer que o “património cultural e natural é de todos mas cada região humanizada pertence em primeiro lugar aos seus habitantes”.

Face ao exposto somos a solicitar a V. Exas. A aprovação do presente logótipo da Villa Romana do Rabaçal.

À Superior consideração de V. Exas.,

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de logótipo descrita na informação dos serviços e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal.

14. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA PREVENTIVA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita na íntegra, relativa ao pedido de declaração de interesse público municipal, formulado pela Associação de Medicina Preventiva, com vista à realização das obras nos edifícios denominados “Obras do Dr. Bacalhau” e área envolvente:

“Assunto: Associação Nacional de Medicina Preventiva

Declaração de Interesse Público

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

A reabilitação do “Edifício Aviz”, sito na Serra de Santa Maria, freguesia de Espinhal, bem como a respectiva área envolvente, com o conseqüente aproveitamento deste património arquitectónico e natural traz assinaláveis vantagens para o desenvolvimento económico da Freguesia e por inerência do próprio Concelho.

Este prédios urbanos encontram-se registados a favor da Junta de Freguesia do Espinhal e os prédios rústicos que lhe estão adjacentes integram-se nos terrenos “Baldios do Penedo Gordo” cuja alienação está devidamente autorizada pela Assembleia de Compartes da Freguesia do Espinhal de 10 de Dezembro de 2006.

A venda dos direitos sobre estes baldios justifica-se por serem necessários para a implantação de qualquer infra-estrutura uma vez que os prédios urbanos não possuem qualquer logradouro. ao estado de conservação destes prédios, devolutos e votados ao abandono e esquecimento há já longos anos e em processo de degradação derivado do iter temporal e de, inclusive, alguns abusos e depredação, a Junta e Assembleia de Freguesia do Espinhal desenharam oportunamente um processo de concurso que visava a alienação daquele espaço a quem apresentasse um projecto de aproveitamento de todo o potencial daquele espaço físico, ancorado no património arquitectónico construído e em todo o património natural, paisagístico e cultural do local em que se encontra implantado, em plena Serra de Santa Maria, beneficiando deste modo, da sua idílica localização e do ambiente bucólico e de quietude, cada vez mais raro e singular.

Reconhecendo as especiais características destes imóveis, as suas valências, sem esquecer a memória colectiva relativamente ao “Edifício Aviz” e ao seu benemérito protector, Dr. José Bacalhau, e integrando-o numa estratégia concelhia e regional de desenvolvimento sustentável que tem no Desenvolvimento Económico e no Turismo dois dos vectores fundamentais para a criação de riqueza e potenciação de todo o território Municipal, na sequência do supra referido concurso, a Freguesia veio a celebrar com a Associação Portuguesa de Medicina Preventiva um contrato promessa de compra e venda daqueles imóveis, para que esta entidade ali proceda:

. À implantação de centros médicos de tratamento, internamento e de formação, à prestação de serviços de saúde, à promoção de programas educativos e actividades cuja prossecução é a protecção da saúde.

. Ao desenvolvimento de infra-estruturas hoteleiras ou com fins turísticos, de qualidade diferenciada, sustentada na valorização dos elementos naturais, do património construído e preservação da identidade cultural e do património histórico.

A área em análise, especificadamente os prédios rústicos identificados fazem parte dos terrenos baldios do "Penedo Gordo" e encontram-se inseridos em Reserva Ecológica Nacional, pelo que a instalação das infra-estruturas que compõem o empreendimento previsto no projecto da Associação Nacional Preventiva está dependente da obtenção de Declaração de Interesse Público a emitir pelos órgãos municipais. -----

Assim, -----
.Considerando que os imóveis em causa, designadamente os prédios do "Edifício Aviz", se encontram devolutos, em quase ruína e sobre acelerado processo de degradação;-----

.Considerando que é manifesta a necessidade de requalificação e valorização de todo este património;-----

.Considerando que os projectos terão de respeitar a património construído, natural e histórico do local, valorizando-o, acrescentando valor e potenciando o desenvolvimento económico-social;-----

.Considerando o indiscutível interesse dos projectos não só pelo serviço que se propõem prestar, como pela criação de novos postos de trabalho directos e indirectos, de grande importância para a fixação de população;-----

.Considerando que os investimentos a realizar proporcionarão benefícios à economia local e regional;-----

.Considerando a estratégia de desenvolvimento turístico do Concelho, sobretudo de um Turismo que se pretende cada vez mais de qualidade, agregando aos elementos naturalísticos e culturais do local e do Concelho a disponibilização de serviços de saúde preventiva;-----

.Considerando que as infra-estruturas turísticas ou de prestação de cuidados de saúde são inegáveis potenciadores de maiores fontes de receita para o concelho e dinamizadores da actividade económica local;-----

Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente propor à Assembleia Municipal a declaração de Interesse Público Municipal do projecto a desenvolver pela Associação Portuguesa de Medicina Preventiva no local denominado de "Obras do Dr. Bacalhau", sito na Serra de Santa Maria, freguesia do Espínhal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o proposto na informação dos serviços e propor à Assembleia Municipal a declaração de interesse público municipal, do projecto a desenvolver pela Associação de Medicina Preventiva no referido local.-----

15. APOIOS MUNICIPAIS:

15.1 - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL - "CAMPANHA DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS": Foi presente o pedido de apoio apresentado pela Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, com vista à realização de mais uma campanha de trabalhos arqueológicos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela associação concedendo-lhe um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.-----

15.2 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO CONCELHO DE PENELA - "FÉRIAS DESPORTIVAS 2009": Foi presente o pedido de apoio da Associação de Jovens do concelho de Penela com vista à realização de mais uma edição das Férias desportivas dois mil e nove.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela associação concedendo-lhe um apoio financeiro no valor de mil euros.-----

15.3 - RANCHO FOLCLÓRICO DO CENTRO POLIVALENTE DO RABAÇAL: Foi presente o pedido de apoio do Rancho Folclórico do Centro Polivalente do Rabaçal, com vista à realização do festival de folclore.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela associação concedendo-lhe um apoio financeiro no valor de trezentos euros.-----

15.4 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DO DESERTO: Foi presente o pedido de apoio da Comissão de festas da capela do São João do Deserto, com vista à realização de obras no recinto da capela e edifício anexo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela Comissão de Festas concedendo um apoio financeiro no valor de mil euros à Comissão Fabriqueira da Igreja do Espinhal.

16. PROGRAMA “PENELAJOVEM” :

16.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De Rute da Conceição de Oliveira Rodrigues, residente no Espinhal, solicitando apoio à primeira infância. -----

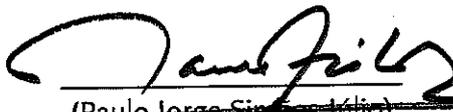
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De Mayra Yara de Carvalho Joaneth Martins, residente em Gagos, concelho de Penela, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

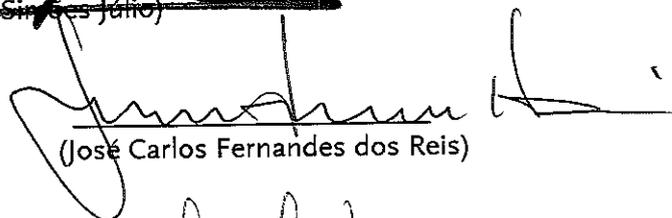
A Câmara Municipal,



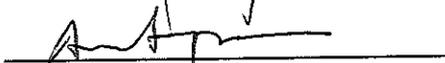
(Paulo Jorge Simões Júlio)



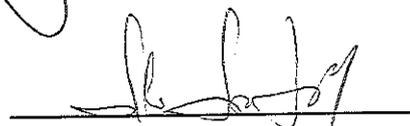
(António Manuel Mendes Lopes)



(José Carlos Fernandes dos Reis)

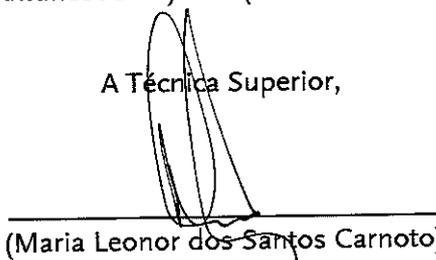


(António José Santos Antunes Alves)



(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)